DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 8
Aditivos / Aditamentos / Supressões 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 303, de 25 de setembro de 2.025.

Dispõe sobre exoneração de servidor em decorrência de aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o requerimento da servidora abaixo identificada, protocolado sob o n° 8.364/2025, informando sobre sua aposentadoria por idade junto ao INSS com Número de Benefício 225.571.052-2 a partir de 30 de setembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do quadro de funcionalismo municipal a servidora **Maria Inez de Souza,** do cargo de Servente, em decorrência de sua aposentadoria junto ao INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 25 de setembro de 2.025.

Assinado digitalmente

Célio Ronaldo Gomes de Lima

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/9007-BBAE-C9F7-F589 e informe o código 9007-BBAE-C9F7-F589

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto n° 5.848, de 25 de setembro de 2.025.

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Celio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo, e

Considerando o disposto no artigo 15 da Lei Municipal n° 2.094, de 30 de março de 2006,

D E C R E T A:

Artigo 1º A Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial do Município de Itaberá-SP, terá a seguinte composição:

03 Representantes do Executivo:
- Gustavo Magno Veiga Vidal de Oliveira
- Pedro Augusto Barreira Lobo
- Cristian Pereira Gomes

01 Representante do Legislativo:
- Antonio Mendes de Oliveira Junior

01 Representante do Sindicato dos Trabalhadores:
- Aparecido Valdecir do Couto

Artigo 2º A Comissão ora nomeada deverá analisar os pleitos requeridos para instalação de empresas do ramo do ramo de confecções, emitindo pareceres de viabilidade, assim como outros requisitos e exigências da Lei n° 2.094/2006.

Artigo 3º O exercício da função de membro da Comissão é considerado serviço público relevante, e não será remunerado.

Artigo 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n° 5.110, de 05 de fevereiro de 2021.

Paço Municipal de Itaberá, em 25 de setembro de 2.025.

Assinado digitalmente

Celio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/4DD9-F8B0-FD69-C7AA e informe o código 4DD9-F8B0-FD69-C7AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto n° 5.849, de 25 de setembro de 2.025.

"Dispõe sobre permissão de uso de bem público."

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Celio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo, e

Considerando o disposto no § 3°, do art. 16, da Lei Orgânica do Município de Itaberá-SP,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada à COOPERATIVA DE PRODUTORES DE PLANTAS MEDICINAIS - COOPLANTAS, inscrita no CNPJ. sob n° 11.547.823/0001-58, com sede na Fazenda Pirituba II, Agrovila V, Bairro Engenheiro Maia, neste Município de Itaberá-SP, representada neste ato por sua Presidente Sra. IVONETE FAGUNDES, em permissão de uso a título precário, um prédio com área de 220,48 m², localizado no Assentamento Pirituba, na Agrovila V, neste Município de Itaberá-SP, destinado a implantação de estrutura e armazenamento para comercialização de derivados de plantas medicinais.

Art. 2º A permissão de uso se efetivará a título precário, mediante assinatura do Termo de Permisso de Uso em anexo, e respeitará os pressupostos seguintes:

I - o permissionário, deverá destinar o bem recebido exclusivamente para atendimento da referida Cooperativa, abrangidos na área de atuação que expressamente consignará no termo de responsabilidade, que não disponham do bem cedido;

II - o permissionário, deverá garantir, como depositário do bem, sua restituição a permitente, conforme o estado em que foi recebido para uso, ressalvadas as situações decorrentes de desgaste normal do uso;

III - o período de permissão de uso dos bens será até 31 de dezembro de 2028.

Art. 3º A entrega de bens em permissão de uso exclui da responsabilidade da Prefeitura Municipal de Itaberá quaisquer ônus decorrentes da utilização dos equipamentos, seja responsabilidade por direitos trabalhistas e previdenciários de empregados do permissionário que utilize o bem, responsabilidade civil decorrente do mau uso ou sua manutenção.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e o Departamento Municipal de Patrimônio ficam encarregados de fiscalizar e sustentar o cumprimento do disposto neste Decreto.

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E435-FEF1-7736-31A6 e informe o código E435-FEF1-7736-31A6

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n° 4.815, de 20 de fevereiro de 2019.

Paço Municipal de Itaberá, em 25 de setembro de 2.025.

Assinado digitalmente

Celio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E435-FEF1-7736-31A6 e informe o código E435-FEF1-7736-31A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

ANEXO I

Termo de Permissão de Uso de Bem Público (Decreto n.º 5.849/2025)

Permitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **Celio Ronaldo Gomes de Lima**, residente nesta cidade de Itaberá-SP.

Permissionária: COOPERATIVA DE PRODUTORES DE PLANTAS MEDICINAIS - COOPLANTAS, inscrita no CNPJ. sob n° 11.547.823/0001-58, com sede na Fazenda Pirituba II, Agrovila V, Bairro Engenheiro Maia, neste Município de Itaberá-SP, representada neste ato por sua Presidente a Sra. IVONETE FAGUNDES, residente no Bairro Engenheiro Maia, deste município.

Bem Permitido objeto da presente permissão:-
- 01 Prédio com área de 220,48 m², localizado no Assentamento Pirituba, na Agrovila V, neste Município de Itaberá-SP.

Data de Entrega: Aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2025.

Período de Vigência: Até 31 de dezembro de 2028.

Finalidade de Uso: Aprimorar a logística de coleta e distribuição e do processamento de insumos fitoterápicos, através da Cooperativa de Produtores de Plantas Medicinais – COOPLANTAS, também agregar valor e como consequência aumentar a renda; resgatar, preservar e ampliar os conhecimentos relativos ao uso e produção de plantas medicinais, consolidar a cadeia produtiva; multiplicar os conhecimentos relativos à produção agroecológica e, por fim, promover a organização de mulheres e a melhoria da qualidade de vida.

Declarações: O subscritor do presente termo, representante do Permissionário, declara sob as penas da lei, ter pleno conhecimento das disposições do Decreto Municipal nº 5.849, de 25 de setembro de 2025, do qual recebe cópia, e do qual este documento é parte integrante, e assume todas as responsabilidades inerentes a permissão de uso que em benefício da Cooperativa que representa foi outorgado e compromete-se a utilizar o bem recebido para as finalidades previstas neste Termo.

O subscritor do presente recebe nesta oportunidade o bem relacionado em tópico anterior, declarando que vistoriou e recebeu o bem permitido e dele assume a guarda e posse precária tomando para si todas as responsabilidades e deveres inerentes a qualidade de depositário, comprometendo-se ao final do prazo da permissão restituí-los a permitente no estado em que os recebeu.

Itaberá, 25 de setembro de 2025.

_____
IVONETE FAGUNDES

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E435-FEF1-7736-31A6 e informe o código E435-FEF1-7736-31A6

Lei nº 3.536, de 24 de setembro de 2.025.

Autoria do Legislativo.

Institui o Dia Municipal de Prevenção ao Suicídio e a dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Célio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município o dia 10 de setembro, como o "Dia Municipal de Prevenção ao Suicídio".

Art. 2º Fica o Município de Itaberá autorizado a instituir a Campanha Municipal de Prevenção ao Suicídio a ser trabalhada como "Setembro Amarelo".

Art. 3º O "Setembro Amarelo" compreenderá a realização, durante todo mês de setembro de cada ano, sem prejuízo das ações de caráter permanente, das seguintes ações objetivando a prevenção do suicídio:

I- promoção de fóruns, seminários, ciclos de debates e palestras;

II- divulgação de material informativo, escrito e audiovisual;

III- iluminação de espaços públicos com a cor amarela;

IV- promoção do uso de adereços e de fitas amarelas.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão realizadas com dotações consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Parágrafo único. As ações do "Setembro Amarelo" poderão ser realizadas com patrocínio privado.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará essa Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaberá, 24 de setembro de 2.025.

Assinado digitalmente

Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/3D73-4BC2-587E-B195 e informe o código 3D73-4BC2-587E-B195

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 154/2024
CONTRATO Nº 69/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADO: 32.953.525 ERICA DOS SANTOS PEREIRA
OBJETO: :Termo de apostilamento para reajuste de preços ao contrato de objeto a Contratação de empresa para locação de sistema de som, painel de led, palco, projetor e iluminação para uso em eventos a serem realizados no Município de Itaberá.
VIGÊNCIA: 28/08/2025

EXTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2024
PREGAO N° 81/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADO: MED CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 74/2024
OBJETO: Termo de Apostilamento de reajuste de preços - Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de autorização de internação hospitalar.
VIGENCIA 23/09/2026

EXTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 449/2022
DISPENSA N° 199/2022
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 135 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADO: Elida Maria de Oliveira Macedo, RG nº***.728.082-* SSP/SP e CPF nº ***462128**, Juliano Desbessel Carniel, RG nº***.772.970-* SSP/PR e CPF nº ***088649**, Mariana de Oliveira Macedo, RG nº***.001.028-* SSP/SP e CPF nº ***087468**, Joao Mateus de Oliveira Macedo, RG nº***.889.937-* SSP/SP e CPF nº 338-054 -838-30 e Jessica de Almeida Coelho Macedo, RG nº***.656.900-* SSP/SP e CPF nº ***051458**
OBJETO: 4º Termo Aditivo de Prorrogação do contrato n° 135/2022 que tem por objeto Locação de imóvel destinado a instalação do CEJUSC
VALOR: R$ 41.444,04
VIGENCIA: 22 de novembro de 2026.

EXTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2020
Dispensa nº 164/2020.
O CONTRATO Nº 77 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADO: JOAO SILVA CARNEIRO
OBJETO: 5º Termo Aditivo - Prorrogação de prazo para a locação de imóvel destinado a instalação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.
VALOR: R$ 27.446,76
VIGENCIA: 16 de Setembro de 2026

EXTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2024
PREGAO N° 99/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADO: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais hospitalares e clínicos para atendimento nas Unidades de Saúde e na Upanimal. (Aceite como subsequente)
VALOR: R$ 9.804,00

EXTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2024
PREGAO N° 65/2024
ATA Nº 121/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ CONTRATADA: ETTORE AUGUSTO ROSSI ME ATA Nº (DE ORIGEM): 121/2024
OBJETO: Termo de apostilamento para reajuste de valor - Registro de preços para aquisições futuras de gêneros alimentícios de panificação.
VIGENCIA: 15/08/2025 a 14/08/2026

EXTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025
PREGAO N° 04/2025
ATA Nº 32/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADO: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA
OBJETO: Termo de Apostilamento para redução de preços a ata de registro de preços que tem como objeto a aquisição de medicamentos

EXTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADO: DANILO ALVES DE LIMA OLIVEIRA - ME
OBJETO: Termo de apostilamento para reajuste de valor - Registro de preços para aquisições futuras de água mineral e gás P.13 e P.45.
VALOR: R$ 193.404,00
VIGENCIA: 09/08/2025 a 08/08/2026

EXTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2024
PREGAO N° 62/2024
ATA Nº 120/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADO: BRANCO DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA
OBJETO: Termo de apostilamento para reajuste de valor - Registro de preços para aquisições futuras de água mineral e gás P.13 e P.45.
VIGENCIA: 09/08/2025 a 08/08/2026

EXTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2024
PREGAO N° 61/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADA: 35.453.930 JOSÉ DONIZETE CRISTIANO
ATA Nº (DE ORIGEM): 116/2024
OBJETO: Apostilamento para fins de reajuste de preços - Registro de preços para a aquisição e instalação de persianas.
VIGENCIA: 06/08/2025 a 05/08/2026

EXTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024
PREGAO N° 39/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADA: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ATA Nº (DE ORIGEM): 129/2024
OBJETO: Termo de Apostilamento para reajuste de preços - Registro de preços para a aquisição de bolsas de ostomia.
VIGENCIA: 29/08/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022
CONTRATO Nº 13/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
LOCADOR: MARIA CRISTINA BONI ESTEVES PRESTES
Torna-se publico aos interessados a rescisão do contrato que tem como objeto a locação de imóvel destinado a armazenamento de equipamentos e arquivo morto conforme decisão da Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2023
PREGAO N° 136/2023
CONTRATO Nº 186/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADO: GOMES E MORITA PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAL E MUSICAL LTDA
OBJETO: 2º Termo Aditivo – Prorrogação do contrato que tem como objeto Contratação de empresa para prestações de serviços de regência e coordenação da Banda Marcial Municipal.
VALOR: R$ 32.580,48
VIGENCIA: 26 de Outubro de 2025 a 25 de Outubro de 2026.

EXTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31 DE 17 DE MARÇO DE 2025.
OBJETO: Termo de Apostilamento para fins de reajuste de preços do item 524 da ata que tem como objeto o Registro de preços para a aquisição de medicamentos

EXTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2024
PREGAO N° 64/2024
ATA Nº 130/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADA: VEINHO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Termo de Apostilamento para fins de reajuste de preços - Registro de preços para contratação futura de empresa para prestação de serviços de instalação de cerca de arame liso e farpado.
VIGENCIA: 27/08/2026
.....